



PROTOCOLO	1885442/2023
INTERESSADO(A)	ANTONIA CRISTIANE FERNANDES AGUIAR
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RRT Nº SI12270926R01CT001
DELIBERAÇÃO Nº 0008/2024 - CEP	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP, reunida Ordinariamente em Fortaleza - CE, realizada através de vídeo conferência conforme Portaria CAU/CE nº 007/2020, no dia 21 de março de 2024, no uso das competências que lhe confere o parágrafo único do artigo 2º da Deliberação Plenária CAU/CE nº 31 – AD REFERENDUM, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que a solicitação de cancelamento foi por motivo de "NENHUMA DAS ATIVIDADES CONTIDAS NESTE RRT FORAM REALIZADAS", conforme explicitado pela interessada na solicitação de cancelamento em epígrafe (art. 34 da Resolução CAU/BR nº 91), e que o campo DESCRIÇÃO da referida solicitação está em branco;

Considerando que o cancelamento de RRT se dá quando nenhuma atividade técnica que o constitui for realizada, conforme art. 33 da Resolução CAU/BR nº 91;

Considerando que o RRT em epígrafe se refere ao RRT de cargo ou função vinculado à pessoa jurídica 'TREMEMBE CONSULTORIA AMBIENTAL E JURIDICA EIRELI (CNPJ: 13.044.875/0001-37)';

Considerando que a interessada está anotada no registro do CAU da pessoa jurídica supramencionada; e

Considerando que a anotação da interessada no registro da pessoa jurídica pressupõe validação do RRT pelo setor competente, conforme art. 5º, parágrafo único, da Resolução CAU/BR nº 28, que, por sua vez, pressupõe comprovação de vínculo junto à pessoa jurídica contratante mediante a apresentação de um dos documentos previstos no mesmo dispositivo legal supramencionado, caso em que fica comprovado o fato gerador da obrigatoriedade de efetuação do RRT em epígrafe, conforme art. 45 da Lei 12.378/10.

DELIBEROU:

Pelo **INDEFERIMENTO** da solicitação de cancelamento do RRT Nº SI12270926R01CT001 do protocolo em epígrafe.

Fortaleza/CE, 21 de março de 2024.

Nadine Hévila Silveira Oliveira
Coordenadora-Adjunta CEP-CAU/CE



03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CAU/CE

Reunião por Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiros(as)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora-Adjunta	Nadine Hévila Silveira Oliveira	x			
Membro	Isabella Figueiredo Cantal	x			
Membro	Francisco Rérisson Carvalho Correia Máximo	x			

Histórico da votação:

3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CAU/CE

Data: 21/03/2024

Matéria em votação: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RRT Nº SI12270926R01CT001

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03)

Impedimento/suspeição: (00)

Assessoria Técnica: Juliana Gurgel